



**Decreto N° 1605 - de 27 de Março de 2019**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 456, 19 de Dezembro de 2018:

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0008-200 - 4.6.90.71.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$:	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	15.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>15.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 27 de Março de 2019.

  
 IDILIO NEVES MOREIRA  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 240.550.386-68

Publicado no Quadro de Avisos  
 da Prefeitura Municipal de  
 Pedro Teixeira  
 em 27 / 03 / 2019  
Almeida  
 Assinatura do Servidor